

Nova fórmula para cálculo da TJPL reduzirá encargos

Taxa remunera principalmente financiamentos de longo prazo do BNDES

LILIANA ENRIQUETA LAVORATTI
e SORAYA DE ALENCAR

BRASÍLIA – A Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), que remunera principalmente os financiamentos de longo prazo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para investimentos industriais no Brasil, terá duas fórmulas de cálculo, a atual e outra alternativa, que refletirá a média aritmética da TJLP dos últimos doze meses multiplicada por 1,1. A menor será a utilizada. Pela nova fórmula, a TJLP que valerá de janeiro a março de 1999 deverá ficar em 12,84% ao ano, ante os atuais 18,06%. O índice oficial será divulgado nos próximos dias.

A nova TJLP continuará sen-

do trimestral, mas passará a coincidir com o calendário civil – na prática, o novo porcentual valerá para o período entre janeiro e março, de acordo com resolução baixada ontem pelo Conselho Monetário Nacional. A TJLP de 18,06%, que vigora desde 1.º de dezembro, deveria valer até 28 de fevereiro do próximo ano.

O rebaixamento da TJLP vinha sendo reivindicado pelo empresariado desde setembro. A reclamação ficou ainda maior depois de novembro, quando o Banco Central decidiu elevar de

11,68% para 18,06% a TJLP anual a partir de 1.º de dezembro.

A TJLP serve de indexador para a maioria dos financiamentos do BNDES e de outros bancos oficiais que operam linhas de crédito

EMPRESÁRIOS
REIVINDICAVAM
REDUÇÃO DESDE
SETEMBRO

de longo prazo e constituem uma das poucas de fontes de recursos disponíveis para investimento produtivo no Brasil. Boa parte desses recursos são oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).